

PODER LEGISLATIVO

WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
PRESIDENTE

FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES
VICE-PRESIDENTE

CLAUDENILDO GOMES DE OLIVEIRA
2º VICE-PRESIDENTE

DENIS LIMA CHAGAS
1º SECRETÁRIO

JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

VERA LÚCIA DOS SANTOS AGUIAR
VEREADORA

MALELIEL MARQUES COELHO
VEREADOR

UBIMAR QUEIROGA DE SOUZA
VEREADOR

ELIEZIO PEREIRA MORAES
VEREADOR

AMERICO PINHEIRO DOS SANTOS
VEREADOR

BENEDITO MACHADO DO CARMO
VEREADOR

MARLON BARBOSA MOURA
VEREADOR

JOSÉ DE RIBAMAR PAVÃO
VEREADOR



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com

GERÊNCIA

RAFAELA NUNES SILVA
CHEFE DE GABINETE

STEFANNI NOGUEIRA FERREIRA
GERENTE ADMINISTRATIVO

JOSÉ ADEMIR AMÉRICO MORAES
PREGOEIRO

DARLEN BRAGA DE ARAUJO
GERENTE FINANCEIRO

RAYANE DOS SANTOS SILVA
GERENTE DE PATRIMÔNIO

JOSÉ ROBENILDO SOUSA JUNIOR
ASSESSOR JURÍDICO

ELAINE SOUZA DOS NASCIMENTO
ASSESSORA TÉCNICA LEGISLATIVA

ORIVALDO PEDROSO DE ALMEIDA
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

MAX JÚNIO SILVA COSTA
CONTROLE INTERNO



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
Palácio Benedito Lima Pavao

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº 001/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.


RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Sr °, **PEDRO NORBERTO ALVES MADEIRA BARROS** inscrito no RG: **626909 AP** – e CPF: **780.755.484-34**, para o Cargo em provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE** da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 02 DE JANEIRO DE 2024.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 02 de Janeiro de 2024.


Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº 002/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, excelentíssimo Srº Walcimar Ribeiro Fonseca no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.


RESOLVE:

Art.1º- CONCEDE AS FÉRIAS, ao servidor (a) **JOSE ADEMIR AMERICO MORAES**, inscrito no **RG: 306310 AP** – 2ª Via e **CPF: 459.955.832-04**, pertencente ao quadro pessoal dos efetivos, ocupante do cargo de **PREGOEIRO** Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Laranjal do Jari-AP, 15 de Janeiro de 2024.


Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

ERRATA DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) Nº 001/2023-CMLJ

Na publicação do Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão acima referido, publicada na Edição nº 001 de janeiro de 2024, consta erro relativo ao valor digitado. Portanto, emitimos a presente Errata com os termos abaixo:

ONDE SE LÊ:

106.620,00 (cento e seis mil, seiscentos e vinte reais)

LEIA-SE:

132.540,00 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta reais)

Mediante a presente errata, fica corrigida a Publicação supra citada e confirmado a veracidade do restante do seu conteúdo, mantendo os dados inalterados.

Laranjal do Jari, 16 de janeiro de 2024.



Documento assinado digitalmente
JOSE ADEMIR AMERICO MORAES
CPF: 459.955.832-04
Validar em: <https://validar.ig.gov.br>

José Ademir Américo Moraes
Presidente da CPL da CMLJ
PORTARIA Nº 131/2023



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO
Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**
e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO
Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**
e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com